



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000503/026/09

Município: Pirangi.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: Brás de Sarro.

EMENTA: *Município: Pirangi. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 27,67%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 65,96%. Pessoal e Reflexos: 44,86%. Saúde: 29,25%. Déficit Orçamentário: 4,79%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000503/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 12 de abril de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzini, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pirangi, exercício de 2009, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação à Administração Municipal, à margem do parecer e mediante ofício.

Ressalvou, ainda, para instrução complementar em autos apartados o Pregão Presencial nº 14/2009.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que se certifique, em próxima inspeção, das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS